



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
Palácio Municipal “João Cândido Dutra”
Gabinete do Prefeito

PORTEIRA Nº. 104, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 60
(SESSENTA) DIAS AO SERVIDOR
MUNICIPAL JORGE ALVES PAIM.**

O Vice-Prefeito Municipal de Bossoroca, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal nº 4.124, de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **CONCEDE** 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor **JORGE ALVES PAIM**, cargo de Motorista, padrão 03, Classe D, relativo ao quinquênio do 01.03.2009 a 28.02.2014, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 06 de fevereiro de 2023.

João Alberto Ourique do Nascimento,
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Patrícia Marques,
Secretária da Administração.